



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE CONTRATO ORIUNDO DA CP N. 006/2015.

Termo aditivo que decorre de processo administrativo autuado sob o nº. 7303/2017, sendo o objeto desta avença a prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa, com acréscimos e supressões, do contrato que decorre da Concorrência Pública n. 006/2015, certame licitatório este que fora deflagrado e processado no âmbito do Município de São João da Barra/RJ, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza urbana, que inclui a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos coletados no âmbito deste Município.

Contratante: Município de São João da Barra/RJ.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA.

Fundamentação Legal: Artigos 57, II; 65, I, "b"e; 65, § 2º, II, todos da Lei nº. 8.666/93.

Prazo de vigência adicional do pacto: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17/12/2017.

Acréscimo quantitativo no objeto do contrato: 0,25%

Supressão quantitativa no objeto do contrato: 24,71%

Valor total do contrato após a alteração, para os 180 (cento e oitenta) dias de vigência: R\$ 15.801.014,61

Joiciara Maia Pedra Matos

Subsecretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Secretária Municipal em exercício, na forma do parágrafo único do artigo nº37 da Lei Municipal nº 210/2012.